



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 033/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (UMA) diárias**, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no dia **15/01/2018** ao **Senhor LAERCIO SILVA COELHO**, servidor temporário no Cargo de **Arquiteto**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Novo Repartimento/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130-9, Conta salário nº. 8466-6, inscrição no CPF nº. 859.319.502-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 11 de janeiro de 2018.

Francisco Rodrigues de oliveira
Prefeito do Município de Pacajá